

DIÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial do Município de Lucena-Paraíba

Lucena -Paraíba, sexta-feira, 12 de março de 2021 - Ano 2021 - Nº 4438

www.lucena.pb.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

AVISOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO DESERTO

A Prefeitura Municipal de Lucena- PB, por intermédio do Presidente da Comissão de Licitação, torna público que o Chamamento Público nº 00001/2021, cujo objeto é a locação de imóveis para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Lucena/PB, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social, não houve participação de interessados sendo o processo considerado DESERTO. Esclarecimentos e Informações no Centro de Capacitação José do Patrocínio de Oliveira Lima em dias úteis, no horário das 07h00m às 13h00m, Rua Porfírio Guedes - Gameleira – Lucena/PB e/ou no email: cp1lucena@hotmail.com.

Lucena, 10 de março de 2021.

Abraão Cavalcanti de Lacerda
Presidente da Comissão de Licitação

DECRETOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 883/2021

ESTABELECE O DESCONTO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TCR PARA O EXERCÍCIO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional de Lucena, Estado das Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, inciso. V da Lei Orgânica Municipal, e no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º - Ficam prorrogados os descontos para pagamento antecipado do imposto de Propriedade Predial e Territorial

Prefeitura Municipal de Lucena
Avenida Américo Falcão, 736 – Centro – Lucena/ Paraíba

DIÁRIO OFICIAL | Órgão Oficial do Município de Lucena-Paraíba

Leomax da Costa Bandeira
Prefeito Constitucional

Secretaria de Administração

Disponível em www.lucena.pb.gov.br de segunda à sexta, e em edições especiais.

Urbano (IPTU) e Taxa de Coleta de Resíduos (TCR) da seguinte forma: descontos de 15% (quinze por cento) para pagamento do IPTU em cota única antecipada até o dia 20/05/2021; ou em duas parcelas iguais, sem juros, multas e ou correções, com vencimento da primeira parcela para o dia 31/05/2021 e a segunda parcela para 30/06/2021; ou IPTU cota sem descontos até o dia 30/06/2021; e Taxa de Resíduos Sólidos (TCR), cota única com desconto de 15% até 20/05/2021 e cota única sem desconto até 30/06/2021.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Lucena, 10 de março de 2021.

CRISTIANO HENRIQUE SILVA SOUTO
Secretário de Receita

LEOMAX DA COSTA BANDEIRA
Prefeito

PORTARIAS

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA nº 207/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Lucena no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, considerando o disposto na Portaria MPS nº 519 de 24 de agosto de 2011 e alterada pela Portaria MPS nº 170 de 25 de abril de 2012;

RESOLVE

Designar a servidora **Thaís Emilia Diniz Mendes de Araújo Costa**, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Lucena - IPML, para exercer a função de Gestor de Investimentos do Instituto, bem como responder pela sua Política de Investimentos.

Os efeitos dessa Portaria retroagem a 04 de janeiro de 2021.

Lucena, 01 de março de 2021

LEOMAX DA COSTA BANDEIRA
Prefeito Constitucional